



## EDITAL Nº 001/2012/ PPGL- MESTRADO EM LINGUÍSTICA - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM LINGUÍSTICA – TURMA 2013

### 1 - DA ABERTURA

O Programa de Pós-Graduação em Lingüística, da Universidade do Estado de Mato Grosso, vinculado ao Centro de Estudos e Pesquisa em Linguagem (CEPEL), através da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, reconhecido pela CAPES, CNPq e credenciado pelo CFE, torna pública a abertura de inscrição ao processo seletivo **TURMA 2013**, para portadores de diploma de curso superior, reconhecido pelo MEC e/ou pelo CEE, em qualquer área do conhecimento.

### 2 - DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

Serão ofertadas **20 (vinte)** vagas para ingresso no 1º semestre de 2013, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa:

Linha de Pesquisa: <b>Descrição e análise de línguas, instituição e ensino</b>	
Docentes	Disponibilidade para orientação
Ana Maria Di Renzo	01
Albano Dalla Pria	01
Edileusa Gimenes Moralis	01
Fabíola Aparecida Sartin Dutra Parreira de Almeida	01
Gislaine Aparecida de Carvalho	02
José Leonildo Lima	01
Leandra Inês Seganfredo Santos	01
Leila Salomão Jacob Bisinoto	01
Solange Maria de Barros	02
Valéria Faria Cardoso	01
Valdir Silva	01

Linha de Pesquisa: <b>Estudos e análise dos processos discursivos e semânticos.</b>	
Docentes	Disponibilidade para orientação
Ana Maria Di Renzo	01
Albano Dalla Pria	01
Ana Luiza Artiaga R. da Motta	01
Edileusa Gimenes Moralis	01
Eliana de Almeida	01
Judite Gonçalves Albuquerque	02
Neuza Benedita da Silva Zattar	02
Olímpia Maluf Souza	01
Vera Regina Martins e Silva	02



### 3 - DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO

**3.1 Período de inscrição - 01 de Agosto a 15 de Outubro de 2012.**

**3.2 Local de inscrição:**

**SECRETARIA** do Programa de Pós-graduação em Linguística ou **VIA CORREIO** (por SEDEX), até 15 de outubro.

**Endereço:** Av. Santos Dumont s/n - Bloco II Centro de Pesquisa e Pós-graduação em Linguagem, Cidade Universitária - Bairro: DNER, CEP: 78.200-000 – Cáceres – MT.

**Informações:** [www.unemat.br/prppq/linguistica](http://www.unemat.br/prppq/linguistica). [mestralin@unemat.br](mailto:mestralin@unemat.br) (65) 3223-1466.

**3.3 Horário de atendimento: 14 às 17 horas**

### 4 - DOS DOCUMENTOS REQUERIDOS PARA INSCRIÇÃO

**4.1** Cópia da Carteira de identidade

**4.2** Cópia da Certidão de nascimento ou casamento

**4.3** Cópia do Certificado de reservista (se do sexo masculino)

**4.4** Cópia do CPF

**4.5** Cópia do Título de Eleitor

**4.6** Cópia do comprovante de regularidade junto à Justiça Eleitoral

**4.7** Comprovante de situação regular no país (se estrangeiro)

**4.8** 03 Fotos 3x4 (atuais)

**4.9** Cópia do Histórico Escolar do curso de graduação

**4.10** Cópia do Diploma do curso superior (frente e verso).

**4.10.1** Será aceito, do candidato estudante, atestado de que, até a data da matrícula, terá concluído o curso de graduação.

**4.11** Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo II)

**4.12** Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo III)

**4.13** Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de Língua Estrangeira (Anexo IV)

**4.14** Declaração de que não está cursando, nem pretende cursar, concomitantemente ao curso de Mestrado em Linguística, uma segunda graduação ou curso de pós-graduação em qualquer nível (Anexo V)

**4.15** Se for o caso, atestado de pesquisador de IC – Iniciação Científica (PROBIC, PIBIC, PIBID ou voluntário) emitido pelo orientador.

**4.16** Se for o caso, atestado de que atua na área da Educação, emitido pelo superior imediato.

**4.17** Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$ 100,00** (cem reais), que deverá ser feito no **BANCO BRASIL - Agência: 3834-2 - Conta Corrente: 1041321-9 - Depósito Identificado: UNEMAT TAXAS - Identificador I: 2777000 - Identificador II: 2009**

**4.17.1** O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

**4.18** Projeto de Pesquisa (Anexo I)

**4.19** Currículo Lattes ou Currículo Vitae, em versão impressa, acompanhado de documentos comprobatórios.



## 5 - DO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

- 5.1 Os documentos compreendidos entre **4.1 a 4.17** deverão constar somente em UM ENVELOPE.
- 5.2 Os documentos expressos nos itens **4.18 e 4.19** deverão ser apresentados em 03 (três) vias distribuídas em 03 (três) ENVELOPES SEPARADOS.
- 5.3 Os documentos, devidamente envelopados, deverão ser reunidos em outro **envelope maior** para ser protocolado na Secretaria de Pós-graduação em Linguística ou enviado, via correio (SEDEX), até **15/10/2012**, para o endereço informado no item 3.2

## 6 - DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número de documento de identidade e linha de pesquisa pretendida, estará disponível no endereço eletrônico [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica), conforme cronograma deste Edital (item 12).

## 7 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção consistirá de 04 (quatro) etapas: Projeto de Pesquisa, Prova Escrita, Entrevista e Análise de Currículo, assim especificados:

### 7.1 PRIMEIRA ETAPA: PROJETO DE PESQUISA

A primeira etapa consiste na apresentação de um PROJETO DE PESQUISA na área de concentração e Linha de Pesquisa do Programa, e terá efeito **classificatório** (ver Anexo I – roteiro para a elaboração de projeto de pesquisa).

7.1.1 O projeto será avaliado por banca constituída de 03 (três) docentes. Cada docente atribuirá nota ao projeto na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação do Projeto será a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca.

7.1.2 Critérios de avaliação do Projeto de Pesquisa:

- coerência da proposta de pesquisa com o referencial teórico-metodológico;
- adequação da proposta à Linha de Pesquisa escolhida;
- clareza dos objetivos;
- pertinência da justificativa e delimitação do problema;
- afinidade com o projeto de pesquisa do orientador indicado (ver site do Programa).

7.1.3 O projeto de pesquisa deverá ser elaborado rigorosamente conforme os critérios e o formato descritos no Anexo I deste Edital.

7.1.4 O candidato poderá inscrever-se **somente** em uma linha de pesquisa.

### 7.2 SEGUNDA ETAPA: PROVA ESCRITA

A PROVA ESCRITA, de caráter **eliminatório e classificatório**, tem por objetivo avaliar os conhecimentos do candidato na área de Linguística. A prova será dissertativa, com base na referência bibliográfica que consta no Anexo VI.



#### 7.2.1 Critérios de avaliação da Prova Escrita:

- a) consistência da argumentação teórica;
- b) adequação do texto ao(s) tema(s) proposto(s);
- b) coesão e coerência;
- c) adequação vocabular e correção gramatical.

7.2.2 A prova escrita será realizada na sala de Turismo, vinculada ao Bloco da Coordenação do Campus Universitário de Cáceres, na Avenida São João, s/n, Bairro Cavalhada.

7.2.3 A Prova Escrita terá, no máximo, 4 (quatro) horas de duração.

7.2.4 A Prova Escrita terá início, impreterivelmente, às **8 horas**, não sendo permitido ingresso do candidato após esse horário.

7.2.5 Durante a Prova Escrita não será permitido nenhum tipo de consulta.

7.2.6 A Prova Escrita deverá ser manuscrita, em caligrafia legível.

7.2.7 Será vedada a presença ou interferência de terceiros no recinto, salvo para atendimento a necessidade especial informada no ato de inscrição, conforme consta no Anexo II deste Edital.

7.2.8 Prova escrita a lápis terá nota zero.

7.2.9 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita ou que obtiver pontuação inferior a 7,0 (sete).

7.2.10 A prova será avaliada por bancas constituídas de 03 (três) docentes. Cada docente atribuirá notas à prova na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação da prova escrita será a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca.

7.2.11 O resultado da prova escrita dos candidatos aprovados será publicado em ordem alfabética.

### 7.3 TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA

A ENTREVISTA, de caráter **eliminatório e classificatório**, tem por finalidade averiguar questões ensejadas pelo projeto e pela prova escrita do candidato, bem como conhecer suas perspectivas para o curso.

7.3.1 A entrevista será realizada por bancas constituídas de 03 (três) docentes. Cada docente atribuirá notas à entrevista na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação da entrevista será a média aritmética das notas atribuídas pelos componentes da banca.

#### 7.3.2 Critérios de avaliação da Entrevista:

- a) domínio dos fundamentos teórico-metodológicos apresentados no projeto de pesquisa;
- b) pertinência do projeto à Linha de Pesquisa;
- c) justificativas e perspectivas relativamente ao projeto e ao curso.

7.3.3 Apenas os candidatos que, na Prova Escrita, obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão convocados para a entrevista. O local, data e horário das entrevistas serão divulgados no endereço eletrônico [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica).

### 7.4 - QUARTA ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO

A Análise de Currículo consistirá na verificação e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. O total de pontos obtidos será acrescido à média aritmética atingida pelo candidato (Projeto de Pesquisa + Prova Escrita + Entrevista), compondo, assim, a Média Final. Os critérios de pontuação serão os



seguintes:

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
<b>1. Formação acadêmica</b>	<b>Até 8,0 pontos</b>
1.1 – Graduado na área e/ou em áreas afins	1,0 por curso (máximo 1,0)
1.2 – Graduado em outras áreas	0,25 por curso (máximo 0,25)
1.3 – Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área e/ou em áreas afins	1,5 por curso (máximo 1,5)
1.4 – Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em outras áreas	0,5 por curso (máximo 0,5)
1.5 – Bolsista de iniciação científica na área na área e/ou em áreas afins	0,5 por ano de bolsa (máximo 1,0)
1.6 – Bolsista de iniciação científica em outras áreas	0,25 por ano de bolsa (máximo 0,5)
1.7 – Bolsista de iniciação científica voluntário	0,5 por ano de bolsa (máximo 1,0)
1.8 – Bolsista PIBID	0,25 por ano de bolsa (máximo 0,5)
1.9 – Participação em Projeto de Pesquisa	0,25 por projeto (máximo 0,5)
1.10 – Participação em Grupo de Pesquisa Cadastrado no CNPq	0,25 por grupo (máximo 0,25)
1.11 – Participação em Núcleo de Pesquisa	0,25 por grupo (máximo 0,25)
1.12 – Participação em Projetos de Extensão (a partir de 30 horas)	0,25 por projeto (máximo 0,25)
<b>2. Atividades profissionais (a partir de 2010)</b>	<b>Até 2,0 pontos</b>
2.2 – Atividade docente (universitário)	0,5 por ano de exercício (máximo de 1,0)
2.3 – Atividade docente (fundamental/médio)	0,25 por ano de exercício (máximo de 0,5)
2.4 – Monografias orientadas e aprovadas (graduação e especialização)	0,1 por monografia (máximo de 0,5)
<b>3. Produção Científica (a partir de 2007) Até 5,0 pontos</b>	<b>Até 5,0 pontos</b>
3.1 – Artigo publicado ou aceito (prelo) em periódico qualis A1 a B2	0,5 por artigo (máximo de 1,5)
3.2 – Artigo publicado ou aceito (prelo) em outros periódicos indexados	0,25 por artigo (máximo de 0,5)
3.3 – Livro ou capítulo de livro publicado com ISBN	0,5 por livro (máximo de 1,5)
3.4 – Trabalho completo publicado em anais de evento nacional/internacional	0,25 por trabalho (máximo de 1,0)
3.5 – Resumo ou resumo expandido publicado em anais de evento nacional/internacional	0,1 por resumo (máximo de 0,5)

## 8 - DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O exame de proficiência em Língua Estrangeira tem por objetivo avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos em **Língua Inglesa ou Francesa** dos alunos aprovados no curso.

**8.1** Os alunos aprovados e matriculados no Programa deverão se submeter ao exame de proficiência em Língua Inglesa ou Língua Francesa, no final do 1º semestre letivo de 2013.

**8.2** O processo de avaliação da proficiência será regido por Edital próprio do Programa.

**8.3** É de total responsabilidade do aluno sua capacitação em línguas estrangeiras.

**8.4** Em caso de reprovação na prova de proficiência prevista para o final do 1º semestre letivo 2013, o candidato terá 06 (seis) meses para se submeter a uma segunda avaliação, a contar da data de divulgação do resultado da primeira.

**8.5** O aluno que não obtiver aprovação nos exames de proficiência, dentro do período estabelecido, será automaticamente desligado do Curso.

**8.6** Será dispensado da realização do exame de proficiência em Língua Estrangeira, o candidato que apresentar, **no ato da matrícula**, certificado de proficiência em **Língua Inglesa ou Francesa** emitido por instituição credenciada e reconhecida pelo Ministério da Educação.



## 9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**9.1** A Pontuação Final dos candidatos será a média aritmética das notas do Projeto de Pesquisa, da Prova Escrita e da Entrevista, acrescida da pontuação obtida na Análise do Currículo, conforme o barema em 7.4.

**9.2** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a Pontuação Final e as Linhas de Pesquisa.

**9.3** Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a cada uma das Linhas de Pesquisa, caberá à Coordenação do Programa e ao Conselho Superior fazer o remanejamento necessário.

**9.4** Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Todo e qualquer resultado será divulgado exclusivamente no site do Programa de Mestrado ([www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica))

## 10 - DA MATRÍCULA

**10.1** O período de matrícula, entre outras informações relevantes, será informado no Calendário Acadêmico do Programa, por meio do site [www.unemat.br/prppg/linguistica](http://www.unemat.br/prppg/linguistica)

**10.2** Em caso de não efetivação da matrícula, a vaga será preenchida pelo candidato imediato na ordem de classificação.

**10.3** Será vedada a matrícula do candidato que não apresentar o diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso de graduação, bem como deixar de certificar seu afastamento de atividades profissionais, quando for o caso.

**10.4** Fica terminantemente vedada a matrícula do candidato aprovado que estiver cursando ou pretenda cursar uma segunda graduação ou curso de pós-graduação concomitante ao Mestrado em Linguística (Anexo V).

## 11 - DA ESTRUTURA DE CRÉDITOS DO PROGRAMA

**11.1** O Programa apresenta como exigência para a titulação o cumprimento de, no mínimo, 32 (trinta e dois) créditos sendo:

I - 22 (vinte e dois) créditos em disciplinas cursadas;

II - 10 (dez) créditos para a produção da Dissertação.

**11.2** O aluno deve cursar, no mínimo, 08 (oito) e, no máximo 16 (dezesseis) créditos nas 05 (cinco) disciplinas que constituem o Eixo das disciplinas iniciais.

**11.3** Após o cumprimento dos créditos do Eixo de Disciplinas Iniciais (1º semestre), o aluno poderá mudar sua área de interesse com o conhecimento do orientador.

**11.4** A duração prevista para o curso é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) e, no máximo, 30 (trinta) meses.

## 12 - DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	PERÍODO	HORÁRIO
Período de Inscrição	01/08/2012 a 15/10/2012	Das 14 às 17 horas
Relação dos candidatos inscritos	19/10/12	
Homologação das inscrições	22/10/12	



Divulgação do resultado dos projetos	26/10/12	
Prova Escrita	05/11/12	Das 8 às 12 horas
Divulgação do resultado da Prova Escrita	06/11/12	Às 16 horas
Entrevista	07/11/12 a 09/11/12	Das 8 às 12 horas Das 14 às 18 horas
Divulgação do resultado final	19/11/12	Às 14 horas
Período de Matrícula		Divulgação no site do Programa
Início do Período Letivo		
Prova de Proficiência em Língua Estrangeira		Divulgação no calendário do Programa

### 13 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**13.1** A documentação dos candidatos cujo pedido de inscrição for indeferido, assim como a dos candidatos reprovados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo, será incinerada.

**13.2** A aprovação do candidato no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa.

**13.3** Não caberá recurso em nenhuma das etapas.

**13.4** Os casos não previstos neste Edital serão deliberados pela Coordenação e pelo Conselho Superior do Programa de Mestrado.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo  
Presidente do Conselho



## ANEXO I

### I. ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Linguística, da Universidade do Estado de Mato Grosso deverá contemplar, pelo menos, os seguintes itens:

#### 1. Identificação

##### Nome

Título do projeto - escolher um título informativo, que, de fato, dê destaque ao tema/questão de pesquisa do projeto.

Linha de pesquisa - especificar a linha de pesquisa do Programa a que o projeto pode ser vinculado.

Nome do orientador pretendido (1<sup>a</sup>. opção)

Nome do orientador pretendido (2<sup>a</sup>. opção)

**2. Objetivo(s)** – pontuar, de forma clara e direta, os objetivos da pesquisa, com vistas aos resultados esperados..

**3. Justificativa/Fundamentação teórica** – apresentar o tema da pesquisa, explicitando as razões acadêmicas, científicas e sociais da escolha, e, dentro da temática apresentada, delimitar a questão de pesquisa que se pretende desenvolver, relacionando-a aos trabalhos que já versaram sobre o tema.

**5. Metodologia** – definir a metodologia a ser utilizada, conforme a perspectiva teórica definida para a investigação.

**6. Cronograma** – o cronograma deverá prever as fases do trabalho e a duração de cada uma das etapas do desenvolvimento da pesquisa. Mestrado (26 meses)

**7. Bibliografia** – relacionar as obras de referência que dão o suporte teórico-metodológico essencial para a proposição do projeto e para a investigação pretendida. (Seguir as normas da ABNT)

### II. APRESENTAÇÃO E FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Para a apresentação do projeto, o candidato deverá utilizar o seguinte padrão de formatação:

1. Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante.

2. Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12.

3. Espaçamento: 1,5 linha.

4. Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm.

5. Margens: Esquerda e Direita: 3,0 cm.

6. Tamanho do Papel: Tipo Página A4.

7. Limite máximo de 10 páginas de texto, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexos e capa).



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**  
**Processo Seletivo – Turma 2013**

**1. Dados Pessoais**

NOME		SEXO		
LOCAL DE NASCIMENTO		UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE
RG / RNE		CPF		PASSAPORTE

**2. Endereço**

Rua/Av		Número	Complemento	
Bairro		Cidade		UF
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular

E-MAIL

**3. Escolaridade**

Graduação em:		Data da Conclusão:	
Instituição			
Especialização em		Data da Defesa	
Instituição			

**4. Atendimento Especial: (  ) Sim (  ) Qual?**

(  ) Não

**5. Título do Projeto de Pesquisa**

---

---

**6. Linha de Pesquisa**

- (  ) Descrição e análise de línguas, instituição e ensino  
(  ) Estudos e análise dos processos discursivos e semânticos

---

---

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------



### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARO para todos os fins que DISPONHO DE TEMPO para dedicação INTEGRAL ao Programa de Mestrado em Linguística da UNEMAT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Nome e assinatura do candidato**



## ANEXO IV

### Declaração de ciência da obrigatoriedade do exame de Língua Estrangeira

EU \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_, portador(a) de RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** estar ciente de que o exame de proficiência em língua estrangeira é **OBRIGATÓRIO**, e meu **DESLIGAMENTO** será **AUTOMÁTICO** caso não atenda ao que consta no item 8. do Edital nº 001/2012-PPGL.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Nome e assinatura do candidato**



## ANEXO V

### TERMO DE COMPROMISSO

EU \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) na \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ / \_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, COMPROMETO-ME a não me matricular ou frequentar curso de graduação ou pós-graduação, em qualquer nível, área ou instituição, no período em que estiver cursando o Mestrado em Linguística correspondente ao Edital nº 001/2012-PPGL da UNEMAT.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

**Nome e assinatura do candidato**



## ANEXO VI

### BIBLIOGRAFIA

BENVENISTE, Émile. **Problemas de Linguística geral I.** Trad. de M. G. Novak e L. Néri. Campinas, SP: Pontes, 1991.

GUIMARÃES, E. **Os limites do sentido: um estudo histórico e enunciativo da linguagem.** Campinas, SP: Pontes, 1995.

LYONS, John. **Linguagem e Linguística:** uma introdução. Tradução: Marilda Winkler Averbarg e Clisse Sieckenius de Souza. Rio de Janeiro, LTC, 2009.

MOITA-LOPES, Luiz Paulo. **Por uma Linguística Aplicada Indisciplinar.** Parábola. São Paulo, 2006.

ORLANDI, Eni. **Interpretação: autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico.** Campinas, SP: Pontes Editores, 2007.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral.** Editora Cultrix, São Paulo 1988.

TARALLO, F. **A pesquisa sociolinguística.** Ática, São Paulo, 1990.